



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 037/2023

I – REQUERIMENTO

Nome: DENIS COSTA

CPF/MF Nº: 888.260.661-91

Cargo: Vereador

Fone:

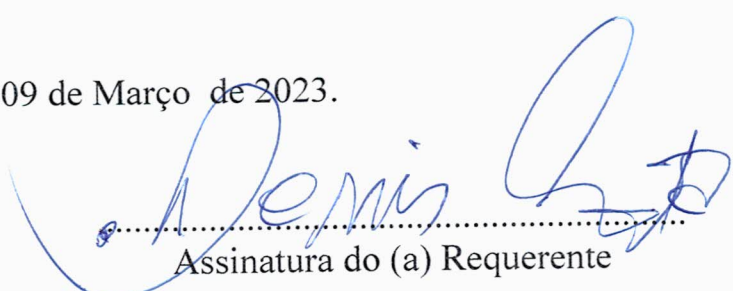
Cidade: Jussara

Estado: GO

II – ASSUNTO

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **RS 400,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **Goiânia – GO**, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO, GABINETE DO DEPUTADO LUCAS CALIL prevista para o dia 09/03/2023 e o retorno no dia 09/03/2023.

Jussara – GO, 09 de Março de 2023.


.....
Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.


.....
Adenilson José e Silva

Presidente

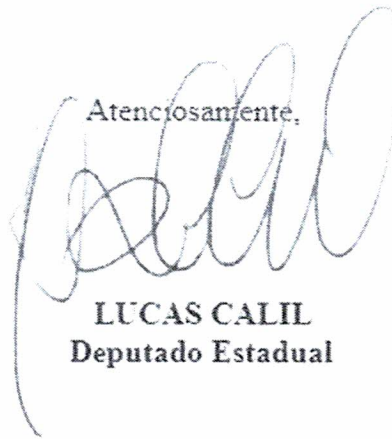


Goiânia, 09 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo **Denis Costa**, CPF N° 888.260.661-91, Vereador por Jussara - GO, esteve presente no gabinete do Deputado Lucas Calil no dia 09/03/2023 para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao município. Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LUCAS CALIL
Deputado Estadual



Emissão de comprovantes

G3361416076384741
14/03/2023 16:10:03

10/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:13:13
063900639 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/03/2023
NR. DOCUMENTO	550.639.000.013.483
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DENIS COSTA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 13.483-X
NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999
=====

NR.AUTENTICACAO	F.FB8.94E.8CE.8B0.644
-----------------	-----------------------